

## **Resolução CMSCC Nº 25/2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Resolve:

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2025 – 2º RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.**

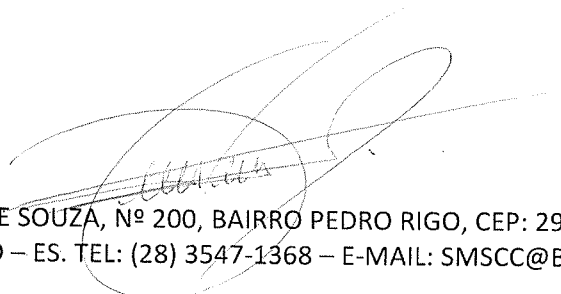
Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 22 de setembro de 2025.



**JOSE MAXIMO SERAFIM**  
**Presidente do CMSCC**

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 25 de 22 de setembro de 2025.



## **Resolução CMSCC Nº 25/2025**

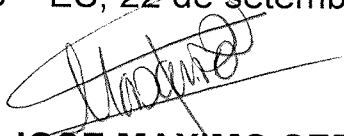
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Resolve:

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2025 – 2º RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.**

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 22 de setembro de 2025.



**JOSE MAXIMO SERAFIM**  
**Presidente do CMSCC**

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 25 de 22 de setembro de 2025.